



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>006/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 006/2022**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

<b>Órgão</b>	09 – Sec. Municipal de Educação.
<b>Unid. Orçamentária</b>	601 – Fundo único Municipal de Educação.
<b>Função</b>	12 – Educação
<b>Sub Função</b>	365 – Educação Infantil
<b>Programa</b>	0003 – Expansão e Melhoria Continua da Educação Básica.
<b>Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)</b>	2050 – Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades Escolares da Educação Infantil.
<b>Despesa</b>	4.4.90.51 (Obras e Instalações)
<b>FONTE</b>	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Descrição</b>	Reforma da Creche Municipal Dona Micaela Henrique de Souza Lima, onde atende 110 crianças no Bairro Lixeira.
<b>Valor \$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda
		<b>1ª VIA</b>
		Nº <u>006/2022</u>

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Sub. Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub. (Proj./ Ativ./ Oper. Esp.)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
Despesa	4.4.90.51 (Obras e Instalações)
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor	<b>100.000,00</b>

**VER. ADEVAIR CABRAL - PTB**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003600320031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>006/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

### JUSTIFICATIVA

Creche é a fase inicial da educação infantil e faz-se necessário ser um ambiente tranquilo, confortável, acolhedor, principalmente saudável e seguro.

Construída no ano de 2004, com 17 anos de inauguração e funcionamento, a Creche Municipal Dona Micaela Henrique de Souza Lima, atende 110 crianças.

Único investimento que já foi realizado até o momento foi de uma verba de emergência em 2020.

A reforma torna-se primordial para o funcionamento com qualidade no atendimento às crianças das modalidades: Maternal, Jardim I e Jardim II.

Pelo exposto, e a fim de possibilitar as melhorias estruturais na Creche Municipal Dona Micaela Henrique de Souza Lima solicito aos nobres Vereadores a aprovação desta Emenda.

**VER. ADEVAIR CABRAL - PTB**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

